



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 15.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS. Em 18 de novembro de 2025. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Márcio Roberto de Souza e secretariada pelo Vereador Vicente de Andrade Cardoso. O Presidente dispensou a chamada nominal e tendo em vista a presença de todos os Vereadores, foi realizada a leitura do texto Bíblico pela Vereadora Neiva de Lurdes Cosa. Passou-se ao

EXPEDIENTE: O Presidente colocou em votação a Ata: da 14^a Reunião Ordinária do 2.º Período Legislativo de 2025 realizada em 11/11/2025, sendo a referida Ata aprovada e assinada pelos Vereadores. Passou-se à leitura dos

OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. Nº 141/2025/PCM ao Executivo Municipal encaminhando as indicações e requerimentos aprovados na Reunião Ordinária do dia 11/11/2025. OF. Nº 17/2025 do Gabinete do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik ao Deputado Estadual Gugu Bueno solicitando recursos financeiros para compor a reforma do Ginásio de Esportes “Camilão”. **OFÍCIOS RECEBIDOS:** OF. Gabinete nº 334/2025 do Executivo Municipal encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 039/2025** do Executivo Municipal, o Projeto será destacado na Ordem do Dia. **OF. GAB-PREF. Nº. 335/2025**, encaminhando resposta ao ofício nº 136/2025/PCM. **OF. GAB-PREF. Nº 336/2025** do Executivo Municipal encaminhando cópia dos diários de bordo dos veículos municipais referente ao mês de outubro de 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto será encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. **PROJETO DE LEI Nº 03/2025** do Vereador Alessandro Luis Mazur, o Projeto será encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. **OFÍCIO Nº 16/2025** da ASP Assessoria e Projetos com **SOLICITAÇÃO DO PLENÁRIO** para realização de reunião a ser realizada no dia 15/11/2025 às 09:30 horas, com moradores do município para tratar da Regularização Fundiária Urbana – REURB. **INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS: DO VEREADOR AGUINALDO ANTONIO HURBIK:**

Indicações nº 035 e 036/2025, ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, renovando um pleito antigo da Senhora Neide Hossel, que já solicita há mais de dois anos a recuperação do acesso e pátio de sua propriedade na comunidade do Rio Bonito. A situação da via é precária, tornando-se ainda mais crítica em períodos de chuva, quando o tráfego se torna extremamente difícil devido a lama que dificulta a saída e entrada de equipamentos. Este não é um problema que afeta apenas o conforto, mas sim, a garantia de direitos fundamentais. Torna este pedido ainda mais urgente e de interesse público o



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

fato de a propriedade ser voltada para a agricultura. O local em mau estado compromete a produção e a subsistência da família, pois dificulta ou impede o escoamento da produção, o acesso e o transporte de insumos, causando prejuízos significativos; ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, indicando e solicitando providências urgentes referentes a problemas estruturais e de segurança na Praça do Cristo, conforme detalhado a seguir: Problema crônico de escoamento de água da chuva: Há um problema recorrente de enxurrada na Praça do Cristo, toda a água das chuvas desce em direção à residência localizada ao lado da praça, já tendo causado danos repetidos vezes ao muro do imóvel. Os moradores relatam que não suportam mais arcar com constantes reparos, uma vez que a situação persiste sem solução definitiva. Dessa forma, solicita-se a correção do escoamento da água, com a realização das obras necessárias para garantir uma drenagem adequada, evitando prejuízos aos moradores e assegurando a segurança da área. Desentupimento da boca de lobo em frente à praça: A boca de lobo localizada em frente à praça encontra-se entupida, agravando o acúmulo de água e contribuindo para os problemas mencionados. Além disso, moradores relatam que frequentemente são despejados entulhos na calçada próxima, que já se encontra danificada, dificultando a passagem de pedestres e comprometendo a acessibilidade do espaço. Solicita-se o desentupimento imediato da boca de lobo, bem como a avaliação e recuperação da calçada danificada. Instalação de lixeiras: Os frequentadores da praça têm relatado a ausência de lixeiras, o que contribui para o acúmulo de resíduos no local. A instalação de lixeiras distribuídas de forma estratégica ajudará na manutenção da limpeza, incentivará o descarte correto de resíduos e contribuirá para a preservação do espaço público. Solicita-se, portanto, a instalação de lixeiras adequadas na Praça do Cristo. Instalação de câmeras de segurança e monitoramento: Considerando que a Praça do Cristo é um espaço público com circulação frequente de pessoas, especialmente no período noturno, os moradores solicitam a instalação de câmeras de segurança. Tal medida visa reforçar a proteção dos usuários do espaço e aumentar a segurança dos moradores locais, reduzindo riscos e prevenindo ocorrências indesejadas. Diante do exposto, solicito que a Secretaria de Serviços Rurais e Urbanos realize vistoria no local e adote as medidas cabíveis para solucionar os problemas mencionados, garantindo melhores condições estruturais e de segurança para toda a comunidade. Colocadas em discussão, o vereador proponente comentou as indicações. Em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

Requerimento nº 027/2025 ao Executivo Municipal, requerendo os seguintes esclarecimentos acerca do processo de cadastro, análise e distribuição de unidades habitacionais populares recentemente anunciadas pela administração municipal, visando a necessária transparência e publicidade que o tema exige:

1. Qual o número total de famílias atualmente cadastradas no programa municipal habitacional e que estarão aptas a participar do novo processo de distribuição de moradias?

2. Qual a quantidade total de unidades habitacionais a serem disponibilizadas, discriminada por cada Programa ao qual estão vinculadas (por exemplo: Minha Casa Minha Vida, Casa Fácil Paraná, Programa Municipal de Habitação, ou outros)?

3. Do total de unidades mencionadas, qual é a quantidade especificamente destinada a novas construções por Programa, e em quais localidades, bairros ou regiões do município estas obras estão planejadas?

4. Quais são os critérios técnicos e sociais e as ordens de prioridade estabelecidos no edital ou na legislação pertinente para a seleção e chamamento dos beneficiários? (Por exemplo: renda familiar, número de dependentes, tempo de cadastro, situação de risco, entre outros).

5. Existe uma reserva de vagas ou porcentagem de unidades destinada a grupos considerados prioritários, como pessoas com deficiência, idosos, famílias chefiadas por mulheres, vítimas de desastres naturais ou outras categorias? Em caso afirmativo, qual é a porcentagem ou número de unidades reservadas para cada um desses grupos?

6. Solicito, ainda, a disponibilização da listagem nominal completa das famílias e/ou pessoas que foram consideradas habilitadas para participar deste processo de distribuição, com a ressalva dos dados protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desde que mantido o direito de fiscalização do Poder Legislativo e da sociedade sobre a lisura do processo.

Essas informações são de suma importância para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador e para que a população tenha pleno conhecimento das regras que regem a distribuição de um bem público tão essencial quanto a moradia.

Colocado em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

DO VEREADOR VICENTE DE ANDRADE CARDOSO: Indicação nº 050/2025 ao Executivo Municipal encaminhando o Anteprojeto de Lei em anexo para apreciação de Vossa Excelência.

O Anteprojeto institui o programa de capacitação em primeiros socorros a ser ministrado pelo Bombeiro Comunitário e pela Defesa Civil nas comunidades do interior do município.

A proposta visa capacitar moradores das comunidades rurais e distantes da sede municipal em noções básicas de primeiros socorros, formando uma rede de cidadãos preparados para agir em situações de emergência como engasgos, paradas cardiorrespiratórias,



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

queimaduras e outros acidentes comuns na zona rural. A medida está alinhada com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e da proteção à vida, democratizando o acesso a conhecimentos essenciais de salvamento e valorizando o espírito comunitário que caracteriza nossa população. Ementa: Institui o programa de capacitação em primeiros socorros a ser ministrado pelo Bombeiro Comunitário e pela Defesa Civil nas comunidades do interior do município de Rebouças e dá outras providências. A Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei: Art. 1º- Fica instituído o programa de capacitação em noções básicas de primeiros socorros, a ser realizado pelo Bombeiro Comunitário e pela Defesa Civil Municipal, em parceria, voltado para a população das comunidades do interior do Município de Rebouças. Art. 2º- O programa terá como objetivos: I - Capacitar moradores para o atendimento inicial em situações de emergência, como engasgos, paradas cardiorrespiratórias, queimaduras, hemorragias e traumas, até a chegada do socorro especializado; II - Promover a cultura de prevenção de acidentes domésticos e rurais; III - Formar uma rede de cidadãos multiplicadores de conhecimento em primeiros socorros em suas localidades; IV - Reduzir o tempo de resposta e aumentar a eficácia do primeiro atendimento em áreas de difícil acesso ou com longo tempo de deslocamento dos serviços de emergência. Art. 3º- As ações do programa serão direcionadas prioritariamente para: I - Comunidades rurais e distantes da sede municipal; II - Lideranças comunitárias, professores, agentes de saúde e funcionários de estabelecimentos públicos; III - Associações de moradores, e demais grupos organizados da comunidade. Art. 4º- O Poder Executivo, por meio do Bombeiro Comunitário e da Defesa Civil, deverá: I - Elaborar o conteúdo programático dos cursos, adaptando-o à realidade e aos riscos mais comuns das diferentes comunidades; II - Estabelecer um cronograma anual de visitas e capacitações, divulgado amplamente à população; III - Utilizar linguagem acessível e metodologias práticas, com simulações e treinamento com materiais didáticos adequados; IV - Fornecer certificado de participação aos concluintes do curso. Parágrafo Único. Poderão ser firmados convênios, termos de cooperação ou parcerias com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor para a consecução dos objetivos deste programa. Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual do Município, suplementadas se necessário. Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação. Art. 7º- Esta



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

Lei entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa salvar vidas e fortalecer a resiliência da nossa população, especialmente aquela que reside nas comunidades mais afastadas do nosso município. As localidades do interior de Rebouças, muitas vezes, enfrentam desafios logísticos que podem resultar em um tempo prolongado para a chegada do socorro profissional em situações de emergência. Em casos como parada cardiorrespiratória, engasgo em crianças ou acidentes domésticos e no trabalho rural, os primeiros minutos são cruciais e decisivos. Capacitar os cidadãos com noções básicas e práticas de primeiros socorros é transformá-los em agentes imediatos de salvamento. Um simples procedimento de desengasgo ou uma massagem cardíaca bem executada por uma pessoa treinada pode fazer a diferença entre a vida e a morte. O Bombeiro Comunitário e a Defesa Civil, instituições de notória excelência e credibilidade, são os parceiros naturais para esta missão. Esta lei cria o arcabouço legal para um programa contínuo e estruturado, incentivando e potencializando uma ação de extrema relevância social, sem, contudo, impor obrigatoriedades que possam esbarrar em questões operacionais ou orçamentárias. Dessa forma, ao aprovar este projeto, esta Casa Legislativa estará investindo diretamente na segurança, na saúde e no bem-estar da nossa população, democratizando o acesso a um conhecimento vital e fortalecendo o espírito comunitário que é uma marca do povo de Rebouças. Colocada em discussão e votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **DO VEREADOR ALESSANDRO LUIS MAZUR: Indicação n.º 31/2025** ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, indicando e solicitando a instalação de iluminação pública na via de acesso à propriedade do Senhor Paulo Lunkes, nas proximidades do Trevo do Meio, na entrada da cidade de Rebouças - PR. Conforme verificado, não há poste com rede de baixa tensão no local, e não possui braço de iluminação nem luminária instalada, o que gera insegurança e dificuldades para os moradores, especialmente no período noturno. A presença de iluminação adequada é essencial para a segurança dos motoristas e moradores, além de inibir ações criminosas. A melhoria na visibilidade contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade local. Colocada em discussão e votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **DO VEREADOR MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA: Indicações n.º 13, 14 e 15/2025** ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, indicando e solicitando a reabertura, patrolamento e cascalhamento de estrada na Vila Strugala, comunidade do Saltinho. Justificativa: Trata-se de uma estrada vicinal antiga,



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

atualmente em estado precário e abandonada, o que impede o tráfego regular de veículos. A via é de fundamental importância para dezenas de famílias da localidade, que possuem expressiva produção agrícola e enfrentam enormes dificuldades para escoar sua produção. A intervenção solicitada, consistindo na limpeza, patolamento e cascalhamento da via, é uma demanda antiga da comunidade e representa um investimento necessário no desenvolvimento rural do nosso município, garantindo o escoamento da produção; ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, indicando e solicitando, patrolamento e melhorias na estrada de roça do senhor João França, localizada na Comunidade de Riozinho dos Santos. Justificativa: A via em questão é de extrema importância para o Senhor João França e sua família, que dependem dela para o escoamento da produção agrícola. O atual estado de conservação, com sério avanço de buracos e irregularidades, torna o tráfego difícil e perigoso, especialmente em períodos chuvosos. O patrolamento da estrada, seguido das melhorias cabíveis, é uma demanda urgente para garantir a segurança, viabilizar o transporte da produção e assegurar o direito de ir e vir deste cidadão contribuinte; ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, indicando e solicitando, serviço de terraplenagem para a construção de barracão do senhor Elton Andrade, na comunidade do Rio Bonito. Justificativa: Os serviços de terraplanagem são essenciais para preparar o terreno e dar início à construção de um barracão destinado a apoiar a atividade produtiva do Senhor Elton Andrade. A obra será fundamental para o armazenamento adequado de equipamentos, insumos e produção, proporcionando mais organização, segurança e eficiência ao trabalho desenvolvido em sua propriedade, o que contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura em nossa região. Colocadas em discussão e votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 03/2025** ao Executivo Municipal, requerendo informações sobre o andamento do Processo de Licitação para a construção de novos pontos de ônibus escolar no município. O requerimento tem por objetivo esclarecer o andamento deste importante projeto, que foi divulgado no início deste ano e é de grande expectativa para a população, especialmente para estudantes e famílias que residem em áreas onde o ponto fixo e coberto trará mais segurança, conforto e dignidade. Conhecer o status atual do processo licitatório permitirá que esta Casa Legislativa possa, da melhor forma possível, transmitir os esclarecimentos à comunidade e acompanhar a concretização desta valiosa ação para a educação municipal. Trata-se,



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

portanto, de um pleito pautado na transparéncia e no bom atendimento ao cidadão. Colocado em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Por ordem de sorteio dos inscritos, os vereadores fizeram uso da palavra. A Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cumprimentou a todos, parabenizou a Deputada Leandre Dal Ponte pela assinatura para construção da Casa da Mulher Brasileira no município de Irati que atenderá mulheres de toda a região. Falou da acessibilidade nas vias públicas do município e destacou o direito à via segura pelo pedestre. Falou da importância da cidade limpa e sobre o dever do cidadão em conjunto com o Poder Público neste trabalho. O Vereador Vicente de Andrade Cardoso cumprimentou a todos, comentou e explicou a sua indicação e destacou a importância da mesma. O Vereador Alessandro Luis Mazur cumprimentou a todos, parabenizou o Vereador Vicente de Andrade Cardoso pela propositura apresentada. Comentou sua indicação e anunciou aos moradores da Vila Ester que será feita a cobertura da quadra do bairro. O Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cumprimentou a todos, comentou suas indicações e requerimento, em especial, o que trata do pedido de informações sobre a seleção que será realizada para as unidades habitacionais que serão construídas no município. Destacou que o município de Rebouças é essencialmente agrícola e que os produtores rurais devem ser tratados com respeito. O Presidente Vereador Márcio Roberto de Souza cumprimentou a todos, falou dos asfaltos que serão feitos no município e destacou a atuação do Departamento de Projetos e Engenharia do município e comentou sobre os inúmeros projetos que já estão sendo executados, o que demonstra a forte atuação dos vereadores na busca por recursos. Falou do pedido de equipamentos que apresentou ao Secretário Estadual de Saúde Beto Preto para a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Encerrado o grande expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N° 033/2025** do Executivo Municipal cuja súmula:

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026”. O projeto encontra-se aguardando emendas e pareceres das Comissões Permanentes da Casa. **PROJETO DE LEI N° 034/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa do Município de Rebouças e dá outras providências”. O projeto encontra-se em análise nas Comissões Permanentes da Casa. **PROJETO DE LEI N° 035/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: “Altera disposições da Lei 2.308/2019 e dá outras providências”. O projeto encontra-se em análise nas Comissões Permanentes da Casa. **PROJETO DE LEI N° 037/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI N^º 038/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.^a discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.^a votação. EM DESTAQUE: PROJETO DE LEI N^º 039/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Integrestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal n^º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.^a discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.^a votação.** Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Por ordem de sorteio, os vereadores fizeram uso da palavra. O Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik fez agradecimentos e parabenizações. O Vereador Marco Antonio Wszolek cumprimentou a todos, parabenizou o Verador Vicente de Andrade Cardoso pela propositura apresentada sobre a instituição de programa de capacitação em primeiros socorros e destacou a importância da mesma. Falou dos inúmeros equipamentos e maquinários que serão recebidos pelo município e parabenizou os servidores do Departamento de Licitações pela atuação e dedicação aos processos de compras. A Vereadora Neiva de Lurdes Cosa agradeceu ao povo reboucense pela solidariedade em ajudar a população atingida pelo tornado no Paraná. Falou sobre a necessidade de o município estar preparado para enfrentar situações climáticas severas. Destacou o trabalho realizado pelos vereadores no ano de 2025 e parabenizou a todos pela atuação. O Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto cumprimentou a todos, comentou o Projeto de Lei n^º 039/2025 do Executivo Municipal. Falou das críticas da população em relação aos atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde e destacou as inúmeras e importantes ações que são realizadas pela secretaria no atendimento à população. O Presidente Vereador Márcio Roberto de Souza parabenizou o Vereador Vicente de Andrade Cardoso pela propositura apresentada e parabenizou os membros do Conselho Tutelar pelo seu dia. Não havendo



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ninguém mais a fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 25/11/2025 no horário regimental com pauta específica para para deliberação e votação da prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2024. Para constar, lavrou-se a presente ata, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de novembro de 2025.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK _____

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

MARCIO ROBERTO DE SOUZA _____

MARCO ANTONIO WSZOLESK _____

NEIVA DE LURDES COSA _____

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO _____

VITOR FRANCISCO BUHRER _____

